

BARRA DO BUGRES

Juiz indefere pedido de 'Tutela de Urgência' para retorno de Dr. Divino

Processo para nulidade de ato administrativo segue

FABÍOLA TORMES / Redação DS

O Juiz de Direito Silvio Mendonça Ribeiro Filho, da 1ª Vara de Barra do Bugres, indeferiu o Pedido de Tutela de Urgência ajuizada nos autos de Ação Declaratória de Nulidade proposta pelo ex-prefeito de Barra do Bugres, Divino Henrique Rodrigues dos Santos, o Dr. Divino, contra a Câmara Municipal e atual prefeita, Maria Azenilda Pereira. A decisão foi publicada nesta terça-feira, 1º de fevereiro.

No pedido, o autor requer a nulidade dos Decretos da Câmara Municipal que cassaram o mandato de Prefeito Mu-

nicipal. “Apresentamos ao Poder Judiciário as razões de fato e os motivos jurídicos para a anulação dos Decretos Legislativos 019 e 020 que cassaram o mandato do Prefeito, Dr. Divino Henrique”, explica o advogado Reinaldo Lorenconi Filho.

“
Continuamos
confiantes no
Poder Judiciário
e na procedência
da Ação

O processo está sob análise do Juízo da 1ª Vara de Barra do Bugres e, ao despachar a inicial, o magistrado entendeu que o retorno do prefeito antes da manifestação do Poder

Legislativo e da prefeita Maria Azenilda Pereira é prematura, indeferindo o pleito de liminar.

“(…) observo a necessidade de os réus serem ouvidos instaurando-se o devido contraditório, mediante a apresentação da respectiva defesa, além de que o Ministério Público, no exercício de sua função fiscalizatória, deve ter franqueado o acesso e a apresentação de manifestação nos autos. (...) Assim, ante o requerimento liminar, mostra-se prudente a oitiva dos réus, oportunizando e zelando pelo contraditório, e respeitando a separação dos poderes, sobretudo pelo fato dos atos administrativos praticados, e ora combatidos pelo autor, revestirem-se de presunção de legalidade e veracidade”, explica o magistrado, em decisão.



Dr. Divino foi cassado em setembro

Dr. Divino teve seu mandato cassado pela Câmara Municipal, em sessão extraordinária realizada no dia 17 de dezembro passado, sob acusação de acúmulo de cargo público de prefeito de Barra do Bugres e médico em Alto Paraguai, e por fraude na comissão de licitação e o não aten-

dimento aos requerimentos da Câmara.

“Continuamos confiantes no Poder Judiciário e na procedência da Ação na sentença de mérito. Reiteramos o compromisso de lutar e defender até 31/12/2024, os mais de 7 mil votos recebidos no pleito de 2020”, finaliza a defesa.

REPRESENTATIVIDADE

MT toma posse no Conselho Federal da OAB

Ainda na cerimônia, a presidente da OAB-MT foi diplomada

Assessoria OAB-MT

Foram empossados nesta terça-feira, 1 de fevereiro, em Brasília, os conselheiros e conselheiras eleitos para representar a advocacia mato-grossense no Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (CFOAB) no triênio 2022-2024. Ainda na cerimônia, a presidente da OAB-MT, Gisela Cardoso, foi diplomada e recebeu seu crachá de membro do Colégio de Presidentes de Seccionais da OAB Nacional.

Representantes da diretoria da OAB-MT prestigiaram a cerimônia. Estiveram presentes o vice-presiden-

te José Carlos Guimarães Júnior; o secretário-geral Fernando Figueiredo; e o diretor-tesoureiro da Seccional, Helmut Daltro; além da Conselheira Estadual Roseli Farináceo, entre outros.

Tomaram posse por Mato Grosso os conselheiros federais Cláudia Pereira Braga Negrão, Ulisses Rabaneda, Ana Carolina Naves Dias Barchet, Mara Yana Barros Samaniego, Stalyn Paniago Pereira e o ex-presidente da Seccio-

nal Leonardo Pio da Silva Campos, recém-eleito diretor-tesoureiro do Conselho Federal da OAB.

DIRETORIA - O Conselho Federal tem como presidente o advogado Beto Simonetti, que é de Manaus (AM) e que esteve na última gestão como secretário-geral do CFOAB.

Já o advogado Rafael de Assim Horn assume como vice-presidente. Ele retorna ao Conselho Federal neste triênio depois de já ter sido conselheiro federal pela OAB de Santa Catarina, onde também já foi presidente.

A advogada Sayuri Silva de Otoni é conselheira federal eleita pelo Espírito Santo e assume a secretaria-geral. Milena da Gama Fernandes Canto, eleita conselheira federal pelo Rio Grande do Norte, assume a secretaria-adjunta.



Cerimônia realizada em Brasília